



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2024**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº092/2024 exarado no processo administrativo nº 646/2024 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 02/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 4x4, ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

**AGRALE SOCIEDADE ANÔNIMA** CNPJ. nº 88.610.324/0001-92, estabelecida na Est Federal BR 116 – KM 145, nº 15104, Bairro São Ciro, na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95.059-520 No valor Total de R\$ 677.000,00(seiscentos e Setenta e Sete Mil Reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 677.000,00 (seiscentos e Setenta e Sete Mil Reais)**

**JUSTIFICATIVA:**

A Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 0 4x4 é fundamental por conta do recurso disponibilizado pelo FNDE através do Programa Caminho da Escola e também por se tratar de um veículo apropriado e especializado para estradas rurais não pavimentadas, resolvendo grandes problemas, como o uso de veículos que não suportam as estradas não pavimentadas e acabam sendo danificados. Portanto, a aquisição do veículo é importante para as linhas que necessitam de um ônibus adequado para as suas características, e será realizada através de adesão a ata de registro preços nº 02/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de aquisição do veículo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Projeto/Atividade: 1082 - Aquisição de Veículo - Programa Caminho da Escola FNDE</b>
<b>Conta Despesa 775 – 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 646/2024  
REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 005/2024

---

---

**Projeto/Atividade:** 2022 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE

**Conta Despesa** 775 – 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

São Vicente do Sul, 21 de agosto de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**